



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Papi Júnior 1223, 5º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-235  
Telefone: (85) 3366-8044 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 08/2025/DSC/FAMED/REITORIA

Processo nº 23067.011351/2025-33

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA E VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS**

**O Departamento de Saúde Comunitária, por meio deste edital, torna pública a oferta de vaga no projeto de extensão SAÚDE MENTAL MAIS PRÓXIMA DAS FAMÍLIAS contemplado com bolsa, conforme descrito abaixo:**

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica. Será também selecionado(a) estagiário(a) voluntário(a).

#### 2. VAGAS DISPONÍVEIS

Número de bolsas por projeto/programa:

01 bolsa remunerada - **Projeto Saúde Mental mais Próxima das Famílias.**

21 vagas para voluntários (não remunerada)- **Projeto Saúde Mental mais Próxima das Famílias.**

#### 3. INSCRIÇÕES

• Horário e período de inscrição:

- Início: 02 de abril de 2025.
- Término: 04 de abril de 2025.
- **Local e/ou forma de inscrição:** A inscrição deve ser realizada por meio de formulário online no site do departamento de saúde comunitária, através do link <https://forms.gle/S7z8iD6Z8d5fVb3M9>.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:**

Inscrição, entrevista e exposição dialogada.

•Dia, hora e local do processo seletivo:

- Data: 09/04/25
- Hora: 16h
- Local: <https://meet.google.com/pjp-kwpq-ovc>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

## 5.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;

## 6.CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição de bolsista:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 3º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Para a inscrição de voluntário:

- Ser discente da UFC ou de qualquer outra instituição de ensino no curso de psicologia a partir do 3º semestre;
- Não estar em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular.

### **Critérios de Seleção:**

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual;

- Experiência em projeto semelhante;
- Análise de participação em atividades de extensão dos últimos seis meses, através de exposição dialogada;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

## 7.RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08/04/25 na página oficial da unidade acadêmica.

## 8.DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 07 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE SOUSA  
Coordenador do Projeto